



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO
Nº 02/88

REQUERIMENTO Nº 02/88

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, sejam determinadas as providências que forem necessárias, no sentido da capinação e limpeza do pátio da FEPASA que encontra-se com péssimo visual, totalmente coberto de mato, necessitando urgentemente de limpeza.

Esta nossa reivindicação é das mais justas, haja visto que, quando da permissão pela FEPASA para construção - das Praças em sua propriedade, no Termo de Ajuste de Permissão, firmado em 19 de agosto de 1985, entre a FEPASA e a Prefeitura Municipal de Palmital, ficou estabelecido em sua clausula ter - ceira: Das obrigações, item 3.3 que a Prefeitura ficaria obriga da a proceder às suas expensas, a limpeza e capina das áreas do pátio ferroviário local, três (3) vezes por ano , e, considerando-se que no ano passado a limpeza foi realizada sòmente uma - vez, é que vimos através deste apelar para que providências sejam tomadas à respeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de fevereiro de 1988.

Jose Jorge Verza
JOSE JORGE VERZA
Vereador.-

A P R O V A D O

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º / 02 / 88

Toshio Taura
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 01 / 02 / 88

Toshio Taura
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO

EM 02/02/88

OFÍCIO Nº 008/88

Sidney Abreu Ramos
Sidney Abreu Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA